O Projeto

LER E APRENDER É

VIVER 2025 ICAPUÍ - CE

foi aprovado na Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) PRONAC 246015



Ler e aprender é viver

Agora você pode nos ajudar doando ou patrocinando!







Há 31 anos, ela fortalece o acesso à cultura, permitindo que empresas e cidadãos direcionem parte do seu Imposto de Renda (IR) para projetos culturais.

- Pessoas Físicas: até 6% do IRPF (declaração completa)
- Empresas: até 4% do IRPJ (lucro real)





PARA EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

A FUNDAÇÃO BRASIL CIDADÃO PARA EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (FBC) é uma organização sem fins lucrativos, criada em 1996, que tem a missão de promover a inclusão de crianças, jovens, adolescentes e comunidades por meio de projetos culturais e de educação.

Atualmente, concentra seu raio de ação nas 34 comunidades do município de Icapuí, litoral leste do Ceará, promovendo o desenvolvimento local sustentável.

Com uma visão ecossistêmica do território, articula e desenvolve parcerias, elabora e executa projetos, priorizando as populações excluídas e considerando diversas formas de inclusão, visando o desenvolvimento humano integral, a preservação do meio ambiente, os direitos dos cidadãos, o empreendedorismo social e a justiça ambiental. Dessa forma contribui para a melhoria da qualidade de vida de todos os seres que dividem os mesmos espaços, sendo as comunidades protagonistas nos processos de transformação e inserção social.

Hoje, a instituição é referência em educação ambiental e na implementação de tecnologias sociais, o que lhe valeu o reconhecimento de importantes organizações, da mídia e da opinião pública.

## Conheça o Nosso Projeto

O Projeto LER E APRENDER É VIVER 2025 vai manter atividades anteriores e ampliar o atendimento para mais 40 crianças e adolescentes, oferecendo atividades complementares à escola tais como oficinas de música (violão e flauta), dança e teatro e acesso à biblioteca e brinquedoteca do Projeto, incentivando a leitura e a formação de cidadãos pela inclusão sociocultural. Será realizado um Festival com apresentação teatral, contação de histórias, exposição, dança e música, contando com a participação e valorização dos grupos culturais e mestres da cultura da região, aberto para as famílias e comunidades.

### OBJETIVOS E ATIVIDADES



#### **BIBLIOTECA**

Ampliar o acervo com mais 200 livros e jogos, apropriados às faixas etárias dos atendidos, visando estimular a leitura e o desenvolvimento das crianças e adolescentes, incentivando a leitura em espaços não formais, de maneira inclusiva, democratizando o acesso à cultura.



#### **BIBLIOTECA DIGITAL**

Ampliar o acervo com 5 computadores, visando melhorar a acessibilidade por meio de pesquisas, audiobooks, acesso a livros digitais gratuitos e outros.



### OFICINA/MÚSICA

Oferecer oficinas de flauta e violão para grupos de até 40 alunos.



### OFICINA/DANÇA

Oferecer aulas de dança para grupos de até 40 alunos.



### OFICINA/TEATRO

Oferecer oficinas de teatro popular, titeragem para grupos de 40 alunos.



#### **FESTIVAL**

Realizar 01 (um) Festival com apresentação das oficinas de música e dança, exposição do material produzido, sensibilizando culturalmente os familiares das crianças e jovens que participam do projeto, e as comunidades do entorno, a fim de divulgar os saberes populares relacionados à cultura popular brasileira, valorizando as expressões culturais locais e contribuindo para a preservação e vivificação da memória.







## A Lei prevê dois tipos de apoio:

# 1º DOAÇÃO SEM CONTRAPARTIDAS

# 2º PATROCÍNIO COM CONTRAPARTIDAS COMO:

- Aplicação de logo do patrocinador em materiais de divulgação do projeto;
- Menção do patrocinador ou logo da empresa nas redes sociais e site;
- Convite para eventos produzidos entre outros.

# COMO O INCENTIVO PODE SER FEITO?

# PESSOA FÍSICA

- Declaração completa do IR;
- Escolhe o projeto aprovado pela Lei Rouanet que deseja apoiar;
- Pode destinar até 6% do valor devido de IR para doação (Atenção! Esse percentual concorre com outras leis de incentivo fiscal);
- Depositar o valor na conta captação do projeto até o último dia útil do ano;
- Obter o recibo pelo proponente do projeto apoiado para comprovação no IR;
- Informar o valor doado, conforme dados do Recibo, em sua próxima declaração do IR;
  - Guardar o recibo por seis anos.

# COMO O INCENTIVO PODE SER FEITO?

# PESSOA JURÍDICA

- Declaração de IR por lucro real;
- Escolhe o projeto aprovado pela Lei Rouanet que deseja apoiar;
- Pode destinar até 4% do valor devido de IR para patrocínio;
- Depositar o valor na conta captação do projeto até o último dia útil do ano ou do período fiscal;
- Obter o recibo pelo proponente do projeto apoiado para comprovação no IR;
  - Lançar e abater a doação na declaração do IR;
    - Guardar o recibo por seis anos.

# COMO APOIAR O PROJETO?

Para doar, você deve fazer um depósito identificado diretamente na conta bancária (captação) do Projeto

### **PRONAC 246015**

- Razão Social: Fundação Brasil Cidadão para Educação, Cultura, Tecnologia e Meio Ambiente
  - CNPJ: 01.633.987/0001-44

## DADOS BANCÁRIOS

- Banco do Brasil
- Agência nº 2917-3
- Conta Corrente (Captação) nº 55.458-8

PERÍODO DE CAPTAÇÃO: 01/01/2025 A 31/12/2025

VALOR TOTAL APROVADO: R\$ 534.776,59

VALOR TOTAL CAPTADO: R\$ 95.830,00

# COMO APOIAR O PROJETO?

Por favor, quando fizer sua doação e/ou patrocínio, envie o comprovante para fbc@admfinanceiro@gmail.com com as seguintes informações:

- Nome completo e/ou Razão Social (empresa);
  CPF/CNPJ;
  Endereço completo;
  CEP;
  Cidade;
  UF;
  Telefone;
- \*No caso de Pessoa Jurídica, entrar em contato com a instituição para alinhamento de documentação a ser encaminhada.

• E-mail.

# MUITO OBRIGADO!

## CONTATO

JOÃO BOSCO PRIAMO CARBOGNIN Presidente

MARIA LEINAD CARBOGNIN Coordenadora Geral dos Projetos

Rua Osvaldo Cruz, nº 1, Sala 1509
 Bairro Meireles, CEP 60125-150, Fortaleza – CE

(85) 99981-5858 OU (9) 99642-9718

WWW.BRASILCIDADAO.ORG.BR

**REDES SOCIAIS:** 

FUNDACAOBRASILCIDADAO

© @FUNDACAOBRASILCIDADAO



Realização



MINISTÉRIO DA CULTURA

**GOVERNO FEDERAL** 



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO